



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 273/2022

De 31/10/2022

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO COORDENADORA DO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal do Município de Marema, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 89, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal c/c inciso XVI do artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Coordenadora do Concurso Público 01/2022, tendo função examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao concurso público, bem como casos omissos, juntamente com a empresa contratada.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Coordenadora do Concurso Público 01/2022 deverão garantir o princípio da isonomia entre os candidatos em suas decisões observando o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Coordenadora do Concurso Público 01/2019:

Presidente: JAQUELINE MORO

Secretária: KATIANE BASI

Membro: VANDERLEI CALDERAM

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

MUN. MAREMA
POSTO EM 01-11-2022
SEM



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo.

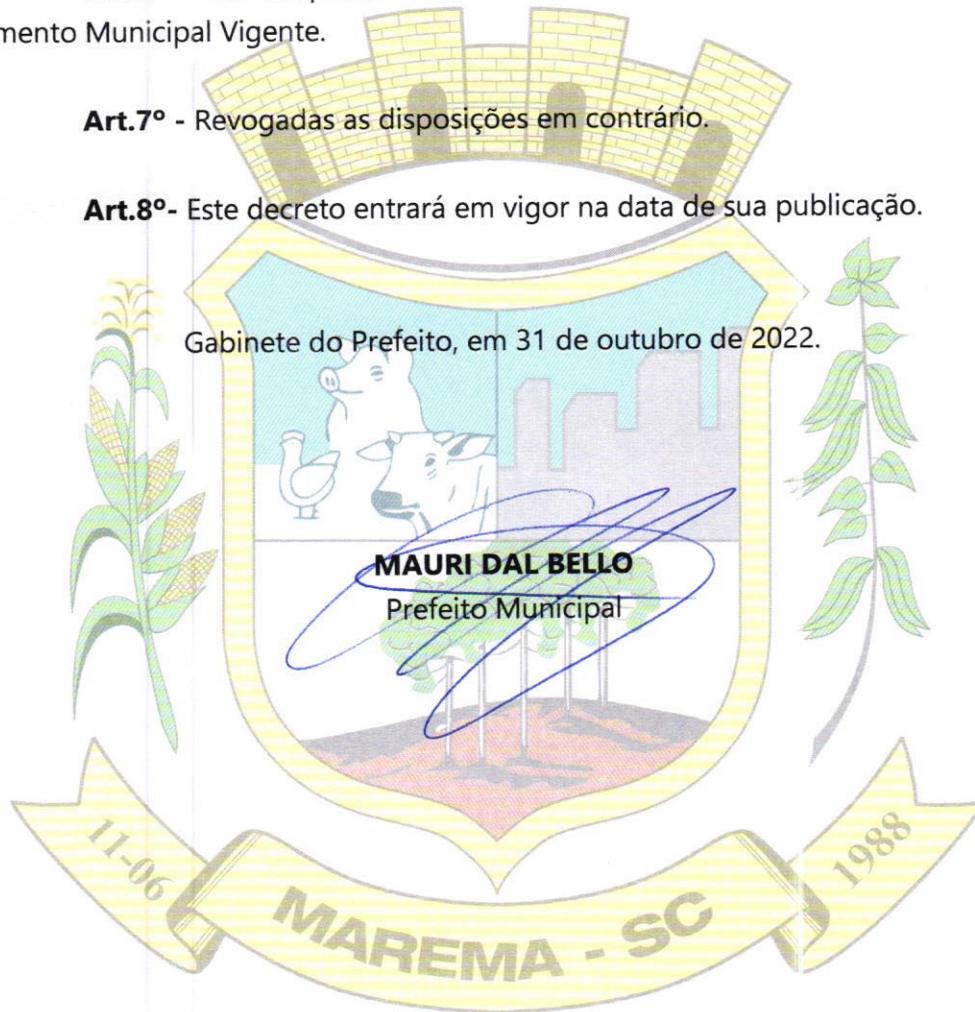
Art.5º - A Comissão poderá solicitar informações, laudos, técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo seletivo.

Art.6º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.8º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2022.



MUN. MAREMA
PUB. EM 01-11-2022